

Artes, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 245, do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

21/03/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311224707

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Educação

Aviso n.º 4477/2018

Faz-se público que o Professor Catedrático Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho foi eleito Diretor do Instituto de Educação, nos termos das disposições conjugadas do artigo 22.º, Anexo A, e do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, tendo tomado posse em 1 de março de 2018, conferida pelo Reitor, Professor Catedrático Doutor António da Cruz Serra.

2 de março de 2018. — O Diretor Executivo, *Nuno Cavalheiro*.

311222933

Deliberação n.º 414/2018

O Conselho de Gestão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, reunido, no dia 12 de março de 2018, com a presença do Diretor, Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, que presidiu, e dos vogais, Prof.ª Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira e Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Diretor Executivo do IE, ao abrigo do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com os artigos 39.º a 41.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16 290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa e ainda nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o seguinte:

1 — Delegar:

a) No Diretor, Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, a competência para autorizar despesas e pagamentos de bens ou serviços, até ao montante de € 125 000;

b) No Diretor Executivo, Licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, a competência para autorizar despesas e pagamentos com a aquisição de bens ou serviços, até ao montante de € 12 500;

Os montantes referidos não incluem o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

2 — Deliberou, ainda, o Conselho de Gestão que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelos membros do Conselho de Gestão em exercício desde o dia 1 de março de 2018, no âmbito definido pela presente deliberação.

12 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho*.

311223695

Despacho n.º 3402/2018

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro de 2013, em anexo ao Despacho n.º 16 290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Diretor é coadjuvado por três subdiretores por ele livremente nomeados e exonerados, de entre os professores e investigadores doutorados;

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º dos Estatutos referidos, o Conselho de Gestão, órgão de gestão administrativa e financeira, é constituído pelo Diretor que preside, o Diretor Executivo e por um vogal designado pelo Diretor de entre os docentes e investigadores do Instituto.

Nomeio, com efeitos a partir de 1 de março de 2018:

1 — Os Doutores Pedro Guilherme Rocha dos Reis, Professor Associado, Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa, Professora Auxiliar, e Mónica Luísa Mendes Baptista, Professora Auxiliar, como Subdiretores;

2 — A Doutora Maria Luísa Machado Cerdeira, Professora Auxiliar, como Vogal do Conselho de Gestão.

Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

1 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho*.

311223913

Despacho n.º 3403/2018

Considerando que nos termos do artigo 43.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, o Diretor Executivo é livremente nomeado e exonerado pelo Diretor;

Considerando que se verifica a situação prevista no n.º 2 do artigo 43.º dos referidos Estatutos;

Considerando que o Diretor Executivo exercerá, também, as funções de Diretor Executivo dos Serviços Comuns da FP — IE;

Considerando que o licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro detém as características adequadas ao exercício do cargo de Diretor Executivo, conforme resulta da nota curricular anexa.

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º dos Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 16 de dezembro, em anexo ao Despacho n.º 16290/2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, conjugados com o disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de agosto e pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, nomeio, em regime de comissão de serviço, o licenciado Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro como Diretor Executivo do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de março de 2018.

1 de março de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro

Local e data de nascimento — Lisboa, em 31 de Março de 1967

Formação académica — licenciado em Direito (pré-Bolonha), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, pós-graduado em Ciências Jurídico-Administrativas pela mesma Faculdade, na qual também frequentou o 1.º curso de pós-graduação em Legística e Ciência da Legislação, organizado pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, em parceria com o Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados e concluiu a parte curricular do curso de mestrado em Direito Administrativo.

Formação profissional — Frequentou com aproveitamento o Curso FORGEP e o Seminário de Alta Direção, bem como um vasto e diversificado conjunto de ações e cursos de formação profissional, seminários, conferências e eventos análogos, relacionados com a área de atuação dos cargos que exerceu e postos de trabalho que ocupou, com especial incidência nos domínios do Direito Administrativo e da Gestão Pública.

Atividade profissional:

Desempenhou funções na área da justiça disciplinar, no Ministério da Defesa — Força Aérea Portuguesa, no âmbito das quais veio a ser distinguido com público louvor do dirigente máximo do serviço.

Foi advogado estagiário e advogado, com atividade nas áreas do Direito do Trabalho, Direito Administrativo, Direito do Ambiente, Contencioso Cível e Contencioso Administrativo, no escritório de Lisboa da Abreu Cardigos e Associados — Sociedade de Advogados.

Exerce, desde 1999, a atividade de formador, em diversas áreas do Direito e da Gestão, designadamente no domínio da formação de pessoal dirigente promovida pelo INA, tendo ainda sido, por diversas vezes, orador em seminários e conferências de âmbito semelhante.

Ingressou na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, como técnico superior estagiário, com funções de assessoria jurídica, em 2001.

Terminado o estágio, foi nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe. Foi encarregue da instalação do Gabinete Jurídico da FLUL, que coordenou, e onde desempenhou funções de assessoria jurídica, no âmbito das quais veio a ser distinguido com público louvor do dirigente máximo do serviço.

Em 2003 foi nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe.

Foi membro da Assembleia da Universidade de Lisboa.

Desde 2003 que exerce as funções de vogal da Direção da ADLUL — Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Foi nomeado, precedendo concurso, técnico superior principal e, mais tarde, assessor, da carreira técnica superior.

Entre 2003 e 2018 exerceu o cargo de chefe da Divisão de Serviços Administrativos da FLUL, com responsabilidades nas áreas da gestão de recursos humanos, relações externas (até 2013) e atividades auxiliares.